

<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR</b> <b>(incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021)</b>	
<b>NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO</b>	<b>202</b>
<b>NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (Solicitação de Compra/Serviço)</b>	<b>12801</b>
<b>EXERCÍCIO FINANCEIRO</b>	<b>2025</b>
<b>SETOR REQUISITANTE</b>	<b>GERÊNCIA DE CADASTRO E COBRANÇA</b>
<b>OBJETO</b>	<b>Aquisição de 3(três) aparelho telefônico IP</b>

**Pedido de:** Material

**Setor Requisitante:** GERÊNCIA DE CADASTRO E COBRANÇA

**Emitido em:** 20/08/2025

**Responsável pela Demanda:** FLAVIO MACHADO DE ARAUJO

**Previsão de entrega ou início da execução do serviço:** 01/09/2025

**Descrição resumida:** Aquisição de aparelho telefonico IP

**Demanda enquadrada no Planejamento estratégico, conforme objetivo da qualidade abaixo:**

Assegurar meios e recursos que permitam o cumprimento das políticas e diretrizes da gestão

**Justificativa da necessidade da contratação:**

Solicita-se a aquisição de 3 (três) aparelhos telefônicos, conforme detalhado a seguir:

1 (um) aparelho para atender à demanda de um novo funcionário da Gcont;

1 (um) aparelho para uso de um novo estagiário da Gecon;

1 (um) aparelho para compor o estoque de reserva da equipe.

A aquisição visa garantir que os novos colaboradores tenham os recursos necessários para desempenhar suas funções com eficiência desde o início de suas atividades.

Além disso, manter um aparelho em estoque é uma prática essencial para assegurar a continuidade das operações. Em caso de defeito ou falha em qualquer dispositivo em uso, a substituição imediata evita interrupções, minimiza o tempo de inatividade e mantém a produtividade da equipe.

Portanto, a compra dos aparelhos não apenas supre as necessidades operacionais atuais, mas também representa uma medida preventiva, promovendo uma gestão mais eficiente dos recursos de comunicação da equipe.

Descrição do material ou serviço	Quantidade
Grandstream Grp2602G - Telefone IP 2 Contas SIP Poe Com Fonte	3

### INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Centro de custo	Projeto	Conta contábil	Valor disponível	Valor estimado
321	5009 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.3.2.1.03.01.002 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 191,379.36	R\$ 1,350.00
OBS:			R\$ 191,379.36	R\$ 1,350.00

**Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:**

Fiscal técnico do contrato: FLAVIO MACHADO DE ARAUJO

Substituto do fiscal: ILZANETE ROCHA DUARTE DE OLIVEIRA

Matrícula	Responsável pela validação:	Data	Horário
294	FLAVIO MACHADO DE ARAUJO	20/08/2025	10:57
243	MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO	20/08/2025	11:16

**Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:**

Assinado por SUELY  
MARIA MARQUES DE  
OLIVEIRA (68658842649)  
Data: 21/08/2025  
18:21:07

**Dados do fornecedor**

Nome/Razão social: ESTRUTTOS LTDA  
CPF/CNPJ: 17.839.055/0001-92  
Contato: Marcos Vinicius  
Telefone: 11 97187-0706  
E-mail: atendimentoostruttos@gmail.com

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
3	Grandstream Grp2602G - Telefone IP 2 Contas SIP Poe Com Fonte	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00

**DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA**

**Razão social:** Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais  
**Endereço:** Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105  
**CNPJ:** 17.188.574/0001-38  
**Inscrição estadual:** Isento

**TOTAL**

**R\$ 1.350,00**

**CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:**

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

**OBSERVAÇÃO:**

Processo administrativo de contratação regido e autuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**MARCOS VINICIUS  
SOARES DIAS DE  
MATTOS:35687837892**

Assinado de forma digital por  
MARCOS VINICIUS SOARES  
DIAS DE MATTOS:35687837892  
Dados: 2025.09.04 13:16:44  
-03'00'

Assinado por IZAIAS  
ANGELO GOMES  
(000.926.156-00)  
Data: 04/09/2025  
11:18:37